



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPETINGA - BAHIA

LEI Nº 742/97

De 13 de Novembro de 1997

"Dá nome ao Distrito Industrial de Itapetinga, de **Distrito Industrial Governador Paulo Ganen Souto**, e determina outras providências".

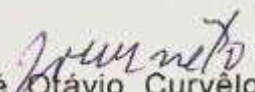
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Distrito Industrial Governador Paulo Ganen Souto**, o atual Distrito Industrial de Itapetinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 13 de novembro de 1997.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário da Fazenda